



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.871.977/0001-73**
Razão Social: **M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO**
Nome Fantasia: **DESENVOLV ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/10/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2024 10:24:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO**
CNPJ: **49.871.977/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.871.977/0001-73

Certidão nº: 76418908/2024

Expedição: 04/11/2024, às 10:25:47

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.871.977/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.871.977/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENVOLV ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R N-002	NÚMERO 491	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 08
-----------------------	---------------	---------------------------------

CEP 75.805-335	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO JATAI	UF GO
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGMECANICOMCS@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 9958-0451
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 10:32:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO
CNPJ: 49.871.977/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:02 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **A0CC.0EEE.FB0F.4D0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48154378

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA

CNPJ

49.871.977/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.425.815.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 10:27:48:8



**PREFEITURA DE
JATAÍ**

MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

RUA ITARUMA Nº: 355 Bairro: VILA SANTA MARIA CEP: 75800-089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO

CPF/CNPJ: 49.871.977/0001-73

TELEFONE: 64999580451

ENDEREÇO: R N-002, Nº 491, QD. 0041, LT. 0008, BAIRRO: JARDIM PARAISO, JATAÍ - GO

FUNDAMENTO LEGAL

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: BVCRIIRI

EMISSÃO: 04/11/2024

VALIDADE: 04/12/2024

WWW.JATAI.GO.GOV.BR



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.871.977/0001-73
Razão Social: MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA
Endereço: RUA N002 / JARDIM PARAISO / JATAI / GO / 75805-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110304346244614807

Informação obtida em 04/11/2024 10:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2024 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.871.977/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6728.CB9A.2D96.D810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M C SIQUEIRA ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO**

CPF/CNPJ: **49.871.977/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:28 do dia 04/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H8U9041124102628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.871.977 MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA
CNPJ 49.871.977/0001-73 NIRE – 52809693456

MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA, brasileiro, casado no regime parcial de bens, empresário, natural da cidade de Jataí – GO, data de nascimento 05/09/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5303073, expedida por PC/GO em 19/10/2015 e CPF: nº 029.800.581-65, residente e domiciliado na cidade de Jataí - GO, na Rua N-002, nº 491, Bairro Jardim Paraiso, CEP: 75.805-335.

Titular da Empresa Individual **49.871.977 MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA**, com sede na cidade de Jataí, estado de Goiás, na Rua N-002, nº 491, Bairro Jardim Paraiso, CEP: 75.805-335, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 09 de março de 2023 sob o nº 52809693456 e com CNPJ 49.871.977/0001-73, resolve alterar o instrumento de Empresário Individual.

Clausula Primeira: A empresa individual possui o seguinte nome empresarial:
49.871.977 MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA

Passa com a presente alteração a ter o seguinte nome empresarial:
MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA

Clausula Segunda – A empresa individual possui o seguinte endereço:
Rua N-002, nº 491, Bairro Jardim Paraiso, Jataí-GO, CEP: 75.805-335.

Com a presente alteração, acrescenta o complemento de endereço, passando a ter o seguinte endereço:
Rua N-002, nº 491, Quadra 41, Lote 08, Bairro Jardim Paraiso, Jataí-GO, CEP: 75.805-335.

Clausula Terceira: A empresa individual exerce as seguintes atividades econômicas:
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas;
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
25.41-1-00 - Fabricação de artigos de cutelaria;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Passa com a presente alteração a exercer as seguintes atividades econômicas:
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Passa então com a presente alteração a possuir o seguinte objeto:
SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE PERÍCIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL; MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.

Clausula Quarta – A empresa individual possui o seguinte capital social:

R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Passa com a presente alteração passa a ter de capital social:
R\$ 10.000,00 (Um mil e quinhentos reais)

Clausula Quinta – Consolidar o Instrumento de Alteração de Empresário Individual; Revogadas as disposições em contrário, o titular decide **CONSOLIDAR O Instrumento de Alteração de Empresário Individual**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA
CNPJ 49.871.977/0001-73 NIRE – 52809693456

MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA, brasileiro, casado no regime parcial de bens, empresário, natural da cidade de Jataí – GO, data de nascimento 05/09/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5303073, expedida por PC/GO em 19/10/2015 e CPF: nº 029.800.581-65, residente e domiciliado na cidade de Jataí - GO, na Rua N-002, nº 491, Bairro Jardim Paraíso, CEP: 75.805-335.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual usa como nome empresarial a firma **MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: Rua N-002, nº 491, Quadra 41, Lote 08, Bairro Jardim Paraíso, Jataí-GO, CEP: 75.805-335.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual em estabelecimento eleito como sede MATRIZ terá por objeto e objetivo: **SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE PERÍCIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL; MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.**

E exercício das seguintes atividades econômicas:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. E, por assim estar alterado, assino o presente instrumento.

Jataí – GO, 02 de outubro de 2023

MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02980058165	MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 11:30 SOB Nº 20232896577.
PROTOCOLO: 232896577 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314615576. CNPJ DA SEDE: 49871977000173.
NIRE: 52809693456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



0.13



POLEGAR DIREITO

Maurício Cavaleiro Siqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5303073 2.A VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/OUT/2015

NOME

MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA

FILIAÇÃO

ELIO ANTUNES SIQUEIRA
ELDA MARIA DE CARVALHO SIQUEIRA

JATAI-GO

NATURALIDADE

05/SET/1992

DATA DE NASCIMENTO

DOC.:ORIGEM

C.NAS. 3886 FLS. 264 L. A26 SERRANOPOLIS
GO EM 22/12/1999

CPF

029800581-65

7369902



34910754

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS